

2026



2027

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O **Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca** (doravante **CEB**) lança a chamada para seleção de propostas de projetos expositivos de fotografia no âmbito do programa de **RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE FOTOGRAFIA 2026**.

Como parte do seu compromisso com o entorno social e cultural, o **CEB** abre a convocação destinadas a coletivos ou artistas individuais, a fim de selecionar projetos expositivos, cedendo parte de suas instalações com o objetivo de proporcionar um espaço de divulgação e produção de conhecimento sobre as iniciativas culturais que transmitam suas diretrizes de promoção da cultura brasileira na Espanha.

Bases:

1. Do objeto.

A partir da publicação deste edital e até **30 de abril de 2027**, está aberto o prazo para submissão de projetos fotográficos cujo conteúdo se relacione com alguma das seguintes linhas temáticas: gênero, natureza, movimentos sociais, espaço urbano, comunidades e grupos étnicos, e cultura brasileira no mundo.

TODOS OS PROJETOS DEVEM TER RELAÇÃO DIRETA COM O BRASIL.

2. Da participação.

A presente convocação está aberta a artistas e produtores de qualquer nacionalidade e maiores de 18 anos, de forma individual ou em representação de um coletivo. No caso de pessoas jurídicas, a participação deve ocorrer através do seu representante legal.

Não é necessário que os artistas e/ou produtores selecionados estejam fisicamente em Salamanca durante a montagem da exposição nem na inauguração da exposição. A **Universidade de Salamanca** não abonará, em nenhum caso, gastos de viagem ou alojamento eventualmente gerados

pela presença dos artistas selecionados em Salamanca.

Cada proponente poderá apresentar no máximo duas (02) propostas de projetos expositivos. Os proponentes devem possuir todos os direitos sobre as imagens incluídas nas propostas.

3. Das propostas.

Os proponentes deverão apresentar um projeto artístico de formato fotográfico e suporte digital, cuja exposição será realizada nas instalações do **CEB** (Plaza de San Benito, 1, Salamanca, Espanha).

4. Da apresentação de propostas.

As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site do **CEB**, dentro do prazo estabelecido, anexando a seguinte documentação:

4.1. Projeto com mínimo de 20 e máximo de 40 fotografias em formato de imagem. As imagens podem ser enviadas anexadas ao formulário de inscrição de propostas (peso máximo de 1MB), catálogos em formato .PDF ou disponibilizadas e através de link para acesso à plataforma de armazenamento na nuvem. **NÃO SERÃO ACEITAS IMAGENS ENVIADAS VIA PLATAFORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS.**

4.2. Preencher o formulário disponível no site do **CEB** com a descrição do projeto, motivações, legendas das fotografias, currículo do artista e dados de contato.

4.3. As propostas e a documentação poderão ser apresentadas em português ou espanhol.

5. Do termo de apoio do CEB.

As propostas selecionadas recebem do **CEB**:

a) o uso da sala de exposições em sua sede durante o período correspondente;

2026



2027

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

b) a impressão, no formato mais adequado, do material gráfico que será exposto;

c) montagem da exposição;

Observação: A definição dos formatos de impressão, suportes expositivos e critérios de montagem ficará a cargo do **CEB**, de acordo com a viabilidade técnica do espaço expositivo e os critérios curatoriais do programa.

d) programa e divulgação do evento dentro da agenda cultural do **CEB**;

e) a publicação de um catálogo digital espanhol-português com as fotografias;

f) e a opção de ministrar uma palestra, em modalidade virtual e de forma gratuita, por parte do autor ou autora da proposta selecionada. A atividade deverá tratar do trabalho fotográfico, da temática da exposição ou de outros temas relevantes sobre fotografia. A pessoa responsável pela atividade receberá um certificado emitido pelo **CEB**.

A seleção de uma proposta não gera por parte do **CEB** nenhuma obrigação, especialmente de caráter econômico. A realização da proposta não implica que a **Universidade de Salamanca** assumam nenhum vínculo de trabalho com o artista nem com nenhum dos membros do coletivo.

O material selecionado para a exposição formará parte do acervo fotográfico do **CEB**, que poderá utilizá-lo para outras exposições, sempre de forma gratuita e sem fins lucrativos. Em caso de realização de uma nova exposição em outros espaços, todos os autores serão informados. Os autores autorizam o **CEB** a utilizar as imagens selecionadas para fins institucionais e de divulgação, sempre sem caráter comercial e com a devida identificação da autoria.

6. Calendário das exposições.

As exposições selecionadas serão realizadas ao longo de 2027-2028. No entanto, o **CEB** se reserva o direito de modificar o calendário sem prejuízo da realização da exposição. As exposições estarão abertas ao público no horário regular de funcionamento do **CEB** com entrada gratuita.

7. Da seleção de propostas e resultado.

A seleção das propostas será realizada pela direção do **CEB** e, em caso oportuno, por outros especialistas convidados. Os critérios de seleção são:

a) envio correto da documentação solicitada (critério de exclusão);

b) contribuição ao conhecimento da diversidade cultural brasileira;

c) relevância e qualidade do projeto;

d) adequação à linha temática indicada, viabilidade técnica.

O **CEB** publicará o resultado na segunda quinzena de maio de 2027. Os arquivos das propostas não selecionadas serão eliminados imediatamente.

Em qualquer momento, o **CEB** poderá solicitar aos participantes a documentação ou os esclarecimentos que considere oportunos, e propor possíveis modificações ou adaptações da proposta enviada. O resultado final será publicado no site do **CEB** e comunicado por e-mail a todos os autores dos projetos selecionados.

Contato:

Centro de Estudos Brasileiros
Palacio de Maldonado
Plaza de San Benito, nº 1
37002 - Salamanca, Espanha
Tel.: + 34 923 294 825
E-mail: portalceb@usal.es